



GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Controle Interno

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES

Secretário de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES

Secretário de Fazenda

LEANDRO DE SOUZA SOARES

Secretário de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

NELSON FELIPE LOPES MAIA

Secretário de Meio Ambiente

NEI GONÇALVES MACHADO

Secretário de Planejamento e Gestão

ALMIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

Secretário de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

ROGÉRIO CAPUTO

Secretário Agricultura, Abastecimento,
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer
Interino

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3 Pgs
- Atos do CMAS.....3/4 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VIII – Nº 1102

Quinta - Feira, 09 Fevereiro de 2017



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.702 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera o Decreto nº 2.415 de 16 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 2.415, de 16 de junho de 2014, que dispõe sobre o pagamento dos recursos pecuniários e demais obrigações assumidas com o Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Município de São José do Vale do Rio Preto;

Considerando a Portaria n. 30, de 12 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, do Ministério da Saúde,

DECRETA

Art. 1º - O §3º do artigo 2º do Decreto nº 2.415 de 16 de junho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º Na modalidade de que trata o inciso II deste artigo, o Município adotará, como referência para o recurso pecuniário para locação de imóvel, em padrão suficiente para acomodar o médico e seus familiares, os valores mínimo e máximo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em observância ao que dispõe o artigo 3º, II, §3º da Portaria 30/2014 da SGTES/MS.”

Art. 2º - O artigo 8º do Decreto nº 2.415 de 16 de junho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º – Fica estabelecido o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) para o fornecimento de alimentação mediante recurso pecuniário, em observância ao que dispõe o artigo 9º e 10, da Portaria 30/2014 da SGTES/MS.”

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de fevereiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Almir Gonçalves de Oliveira
Secretario Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 106 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do procedimento administrativo nº 0785/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **DALTON FERREIRA SALEMA**, matrícula 1.243, portadora da CNH 00938053763, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo relacionadas:

PICK UP S10 – placa: KOA 8183
PICK UP Saveiro – placas: LOK 9745 e LOK 9748
Gol – placas LPD 7038 - KMW 7077 – LPD 9535
Fiat Uno – placa LZX 6161

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de fevereiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 107 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do procedimento administrativo nº 0785/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **MARCO AURÉLIO RIBEIRO**, matrícula 2.569, portadora da CNH 04446312677, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo relacionadas:

PICK UP S10 – placa: KOA 8183
PICK UP Saveiro – placas: LOK 9745 e LOK 9748
Gol – placas LPD 7038 - KMW 7077 – LPD 9535
Fiat Uno – placa LZX 6161

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de fevereiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIANº 108 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 01013/2017,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, o servidor **CARLOS ALCIDES LIBÓRIO TELLES**, matrícula 2.731, do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, com validade a contar de 01/01/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de fevereiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIANº 110 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do ofício GP nº 03/2017, da Prefeitura Municipal de Sapucaia, que originou o procedimento administrativo nº 0427/2017,

RESOLVE

Autorizar a permuta entre o servidor **AMIQUEIAS MEDEIROS GONÇALVES**, Trabalhador Braçal, matrícula 1.526, do Quadro Permanente deste Município e a servidora **ROSA MARIA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 10/0956-04, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Sapucaia, com os vencimentos, direitos e vantagens do cargo efetivo dos servidores sob a responsabilidade dos órgãos de origem, por um período de 12 (doze) meses, com validade a contar de 01/01/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de fevereiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos do CMAS

Ata 156- Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete às 09 horas e 45 minutos, realizou-se nas dependências do Centro de Referência da Assistência Social- CRAS, esta reunião ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social. A reunião deu-se início com a presidente dando boas vindas. Registrou que a ata da última reunião já havia sido lida e assinada. Destacou então que o assunto em pauta seria a análise e aprovação do Programa Primeira Infância no SUAS, Coordenado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário e instituído por meio da Resolução CIT nº 04 de 21 de Outubro de 2016. O programa foi apresentado e discutido pelos conselheiros presentes e aprovado por unanimidade. Deu-se então por encerrada a reunião, eu, Camila Lisboa, Presidente deste Conselho, encerro a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

São José do Vale do Rio Preto, 02 de fevereiro de 2017.

Camila Lisboa _____

Erileia Maria da Costa _____

Cleusa da Costa Furtado _____

Edigar de Lima Diniz _____

Maria Luisa Santos Pereira _____

Maria Helena Schettine _____

RESOLUÇÃO Nº 001 - 2017

APROVAÇÃO DO SEGUINTE DOCUMENTO:

v PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E TENDO EM VISTA O QUE FOI DELIBERADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/02/2017, ATRAVÉS DA ATANº 156,

RESOLVE:

APROVAR O:

v PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS.

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

CAMILA LISBOA
PRESIDENTE DO CMAS